



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	Uma Análise Crítica da Influência da Religião na Política do Estado Laico Brasileiro
Autor	BÁRBARA CASTELÃO REGGIANI
Orientador	ALEXANDRE DE LIMA E SILVA
Instituição	Centro Universitário de Belo Horizonte

INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNI-BH

Bárbara Castelão Reggiani

**Uma Análise Crítica da Influência da Religião na Política do
Estado Laico Brasileiro**

Orientador: Alexandre de Lima e
Silva

Belo Horizonte
2015

Resumo

A religião Católica por muito tempo foi predominante no Brasil e teve uma forte influência no Estado. Em 1891, foi consolidada através da Constituição a separação entre Igreja e Estado, tornando o Brasil um Estado Laico. Entretanto, a Igreja Católica ainda possui uma grande influência na sociedade e na política pública do Estado, principalmente nas áreas: econômica, e social, justificando assim, o estudo de tal fato na área política. O princípio da separação entre Igreja e Estado é importante e fundamental para a existência de uma liberdade religiosa, bem como para o Estado Democrático de Direito propriamente dito. O Brasil possui uma ampla diversidade religiosa, onde reúne ainda os não crentes. Para que todos possam viver de maneira harmoniosa sem tratamento diferenciado e sem discriminação entre raça, cor, sexo, religião e crenças, é de extrema importância que o país esteja realmente neutro nessas questões. Identificando alguns pontos que podem configurar afronta ao Estado Laico, temos como exemplo: feriados nacionais para comemorações de datas religiosas, monumentos com conotações religiosas, símbolos religiosos em repartições públicas. Assim, para compreender melhor essa influência, é necessário o estudo da história do Brasil e o desenvolvimento de sua cultura e ordenamento jurídico visando identificar a importância da religião na política do Estado brasileiro.

Palavras chaves: Liberdade Religiosa, Estado Democrático de Direito, Influência Política, Estado Laico, Constituições Brasileiras.